Projeto de Lei do Senado n° 37, de 1949

Autoria: Senador Evandro Vianna (/)

Iniciativa:

Ementa:

Torna extensivo a militares e civis participantes das Forças Expedicionárias Brasileiras o disposto no artigo 7° e seu parágrafo do Decreto-lei 8795, de 23 de janeiro de 1946.

Assunto: -

Data de Leitura: 10/08/1949

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 08/03/1950 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

09/03/1950 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

08/03/1950

Situação: REJEITADA

Ação: Votação em 1ª Discussão. Projeto rejeitado depois de falar o Senador Santos Neves.

Publicado no DCN Páginas 1452

07/03/1950

Ação: 1ª Discussão encerrada sem debate. Votação adiada por falta de quórum.

Publicado no DCN Páginas 1418

13/02/1950

Ação: Leitura do Parecer 73 de 1950 da Comissão de Finanças, contrário ao Projeto. Relator: Santos Neves.

Publicado no DCN Páginas 880-881

13/02/1950

Ação: Leitura do Parecer 72 de 1950 da Comissão de Forças Armadas, favorável ao Projeto. Relator: Severiano Nunes.

Publicado no DCN Páginas 880

11/10/1949

Ação: Discussão preliminar. Aprovada a constitucionalidade do Projeto. À Comissão de Forças Armadas e à Comissão de Finanças.

Projeto de Lei do Senado n° 37, de 1949

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 9544

05/10/1949

Ação: Leitura do Parecer 1128 de 1949 da Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela constitucionalidade do Projeto. Relator: Waldemar Pedrosa.

Publicado no DCN Páginas 9305

10/08/1949

Ação: Leitura. À Comissão de Constituição e Justiça.

Publicado no DCN Páginas 7056

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 37/1949

Data: 10/08/1949

Autor: Senador Evandro Vianna (/)

Local: null

Descrição/Ementa: Torna extensivo a militares e civis participantes das Forças Expedicionárias Brasileiras o disposto no artigo 7° e seu parágrafo do Decreto-lei 8795, de 23 de janeiro de 1946.